



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA  
ADM: 2021/2024  
Praça Três Poderes nº 194 – Centro – CEP: 77.893-000  
CNPJ: 25.063.926/0001-57

**DECRETO N.º. 022/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*“Decreta feriado na data específica, e adota outra providência”*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído feriado em todo território de Riachinho – TO, no dia 15 de novembro de 2024, em comemoração à Proclamação da República, acompanhando o feriado nacional.

**Art. 2º** - Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, GABINETE DO PREFEITO** aos 14 dias do mês de novembro de 2024.

**LOURIVAL JOSÉ VELOSO**  
Prefeito